

Rita de Cássia Viana de Castro	91420
Floriza Carvalho da Costa Moreira	82304
Tereza Cristina Abreu Silva	15740
Ívânia Silva da Andrade	98025
Maryane Xavier Carvalho da Silva Santos	99501
Maria do Espírito Santo Lima	590
Iraci Pires Corréia	513
Hélio Pinheiro Dantas	12011
Márcia Maria Moreira	65591
Maria Núbia Sampaio Leão	93422
Genésio Batista do Nascimento	93135

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, pela Turma 1, e de 15:00 às 18:00, pela Turma 2, a contar da data da publicação desta Portaria, durante o período de 30 dias.

Art. 3º – À coordenadora será concedido ou majorado em R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), realizando atribuições em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 01 de Fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 159/2012

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao art. 300 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

RESOLVE designar os Drs. Frederico Emmanuel Leitão Araújo – CREMEC 8982, Ana Jeceline Pedrosa Tavares- CREMEC 4861 e Karl Dmitri Ramos Moura – CREMEC 5177, médicos psiquiatras do Hospital de Saúde Mental de Messejana, para realização de exame de sanidade mental na pessoa da Magistrada Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 148 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que foram encaminhados para esta Unidade Judiciária para a elaboração de expedientes, intimações e citações, decorrência de prazo, publicações, certidões e demais atos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, coordenador pelo servidor Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, matrícula 6949, auxiliado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Terry Lee Ramsey	7257
Antônio Geanio Correira Cavalcante	2482
Francisco Sidney Pinheiro de Carvalho	200580
Leila Maria Sales Maia	786
Mônica Sales de Mendonça	949485
Francinilda Gomes de Brito Marinho	201717
Fernanda Antônia Rodrigues Cavalcante Ramos	3445
Hila Maria de Freitas Braga	731

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado nos Sábados de 8:00 às 12:00, a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Ao coordenador será concedido ou majorado em R\$ 900,00(novecentos reais), sem prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Republicada por incorreção